



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 04/2026

Assunto: Solicitando asfaltamento em Ruas da cidade

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos e, posteriormente, executado o **asfaltamento** nas seguintes vias públicas, a pedido dos moradores:

Bairro Gricolo:

- Alameda 1;
- Ruas 22, 23 e 24;

- **Bairro Água Azul:**

- Alamedas 4, 5 e 6.
- Ruas 14 e 31.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às reivindicações dos moradores das referidas localidades, que relatam dificuldades constantes em razão das condições atuais das vias,

A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de circulação para veículos e pedestres, valorização dos imóveis, redução de poeira, melhoria na qualidade de vida da população e maior eficiência nos serviços públicos, como coleta de lixo e transporte escolar.

Mariópolis, 20 de fevereiro de 2026

Edimilson Bogoni

Vereador.